PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9073/2003

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 2º, da Lei nº 1435, de 18 de outubro de 1995,

DECRETA:

- **Art.** 1º Ficam nomeados para cumprirem mandato de 02(dois) anos como membros titulares do Conselho Municipal de Educação de Niterói:
- I Maria Felisberta Baptista da Trindade Presidente;
- **II-** Waldeck Carneiro da Silva representante da Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense UFF;
- **III-** Luiz Elias Sanches representante do Sindicato Estadual dos Profissionais de Educação do Rio de Janeiro SEPE;
- **IV-** Abigail Rosa Amin representante da União dos Professores Públicos do Estado do Rio de Janeiro UPPE:
- **V-** Eliane Cazeiro dos Santos Queiroz representante do Conselho Escola Comunidade CEC;
- **VI -** Vivaldo Maximiano Trindade representante do Conselho Escola Comunidade CEC;
- **VII-** Laura Ribeiro de Andrade representante da Secretaria de Estado de Educação do Rio de Janeiro SEE;
- **VIII-** Luiz Henrique Mansur Barbosa representante do Sindicato das Escolas Particulares SINEP;
- IX- Ricardo Clemente das Neves representante da Câmara Municipal de Niterói;

Educadores de Reconhecido Saber na área de Educação

- X Maria Regina D'Angelo da Silva Pinto
- XI- Ligia Carreteiro
- XII- Lincoln de Araújo Santos
- XIII- Maria Celi Chaves Vasconcelos
- XIV- Tânia Dutra Nascimento Silva
- XV- Sandra Maria dos Santos Teixeira
- **Art. 2º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 09 de setembro de 2003.

Godofredo Pinto - Prefeito

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Material e Patrimônio Concorrência nº 01/2003

Contratação de Agência de Publicidade

A Comissão Especial de Licitação, comunica às firmas que retiraram o Edital que a documentação e as propostas de Preço e Técnica, serão recebidos no dia 08 (oito) de outubro, às 10 horas, tendo em vista a aprovação do Edital pelo Tribunal de Contas do Estado.

Despachos do Secretário

Revisão de pensão - Indeferido 20/4401/2003 - Regina Esteves Damas

Pag. de 13º salário proporcional - Deferido

20/4384/2003 - Rogerio Ribeiro da Silva

Pag. de 13º salário proporcional - Indeferido 20/4195/2003 - Paulo Roberto Pinto Ferreira

Averbação de tempo de serviço - Deferido

20/4003/2003 - Marcos Antonio Lopes Lourenço 20/4464/2003 - Maria Cristina Soares de Parise

Licença prêmio em dobro - Deferido 20/4383/2003 - Jorge Ribeiro Ferreira

Auxílio transporte - Deferido

20/4389/2003 - Paulo Henrique Calazans Vargas

Abono refeição - Deferido

20/4390/2003 - Paulo Henrique Calazans Vargas

Cancelamento da AFMN - Deferido

20/4214/2003 - Juracy Lourenço Pinto

20/4380/2003 - Tania Regina Monteiro da Silva

20/4372/2003 - Gelson Alves Machado

Cancelamento da ASMERJ - Deferido

20/4395/2003 - Juaciara Marques

Cancelamento da SSMN - Deferido

20/4394/2003 - Juaciara Marques

Insalubridade - 60/595/2003 - Jorge Ignacio Rangel - Mantenho o indeferimento, por falta de amparo legal, considerando que o servidor exerce cargo considerado de Coordenador, cujas atribuições não são de execução de serviços e sim de coordenação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL

Notificação

Ficam notificados os contribuintes dos imóveis situados no bairro de Camboinhas, referentes às inscrições técnicas abaixo relacionadas, que os dados dos mesmos foram atualizados no Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Fazenda, conforme determina o item 3, do inciso X, do artigo 218 da Lei 480/83 (Código Tributário Municipal), pela equipe de recadastramento.

Distrito: 2 Zona: 01 Quadras:

057,100,105,109,110,124,125,131,132,133,148,754,755,769,

Em caso de discordância dos elementos cadastrais, fica estabelecido o período a seguir discriminado para a solicitação da revisão de lançamento, nos termos do art. 7º do Decreto nº 2431/75.

De 29.9.03 a 03.10.03, de 9 às 13 horas.

Neste período uma equipe da Secretaria Municipal de Fazenda estará de plantão para atendê-los na sede da SOPRECAM, situada na Av. Prof. Carlos Nelson Ferreira, antiga Av. 5 s/nº, Camboinhas.

O pedido de revisão deste lançamento complementar deverá estar acompanhado da cópia dos seguintes documentos:

Escritura; Carnê do IPTU do exercício; Planta aprovada do imóvel; RG e CPF do requerente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E CONTROLE URBANO

Departamento de Fiscalização de Obras

O Diretor de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a receber ou assinar as intimações:

Proprietário - Rua General Rondon, 181 - S.Francisco - Int. 21777/03; Proprietário - Rua "D", qd.01, lt.10 - Charitas - Int. 21776/03; Paulo Ricardo Pimentel do Vale - Rua Madri, Vila São Pedro de Itaipu nº 105 - Al.21365/03; Pedro Luiz de Lima - Rua "E", lt.28, qd.03 - Loteamento Village Pendotiba - Int. 17725/03; Joyce Porto Nascimento - Rua Alcides Galhardo, lt.05, qd.03 - Ubá Pendotiba - Int. 17727/03; Paulo Cesar - Rua 01, apt.07, qd.01 - Estrada do Monan - Cond. Pendotiba - Int. 17728/03; Marcelo Rangel Petrone - Rua Pablo Picasso, lt.24, qd.A - Jardim America - Int. 17729/03; Ricardo Augusto F. Tostes - Rua Cel. João Thomaz, lt.05, qd.13 - Pendotiba - Int. 17730/2003; Agrimaldo Archanjo - Caminho do Açude, lt. 09 - Vila Progresso - Pendotiba - Int. 17731/03.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Despachos do Presidente

Extrato

Instrumento: Termo n.º, 019/03 – Termo para Ajuste e Acerto de Contas.

Partes: IBASM e Moysés Cudisevici e Izio Mauro Cudisevici Objeto: Ajuste e acerto de contas quanto à locação de imóvel, conforme processo administrativo n.º 310/1534/03.

Fundamento Legal: Artigos 565 e seguintes do Código Civil – Lei 10.406/2002.

Valor Total: R\$ 764,00(setecentos e sessenta e quatro reais) Data da Assinatura: 05 de setembro de 2003.

Portaria GP=N.º 164/2003-Tornar insubsistente a Portaria GP=N.º 66/2003, tendo em vista a necessidade da substituição do Presidente designado para a mesma.

Portaria GP=N.º 165/2003-Designar, a Chefe do Departamento de Material e Segurança Patrimonial Gloria Mara Gomes, matrícula 142-1, o Chefe de Gabinete Pedro Gomes da Silva e o Agente Administrativo do Q.P. do IBASM, Kleber Góes Violante, para sob a Presidência do primeiro, constituírem uma Comissão de Licitação, por um período de 01 (um) ano, a partir de 16.09.03, em observância ao artigo 51, da Lei 8.666/93.

Extrato:

Objeto: Aquisição de Passagem Aérea - Rio/Brasília/Rio e hospedagem

Assunto: Reunião com a CEF- Matriz para tratar de interesses comuns, face ao Contrato de Confissão e Composição de Dívidas sub judice, na Comarca do Distrito Federal e entendimentos com a EMGEA para tratar da agenda da renegociação da dívida referente ao Contrato de Empréstimo para produção do Empreendimento Dionísio Erthal.

Fundamento: Dispensa de Licitação amparada pelo art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e autorização do Sr. Presidente do IBASM no Processo 310/001860/03

Valor total: R\$ 1.026,35. Salário Família – Deferido 310/001839/03-Arthur Mello Cezar da Rocha a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente)

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0002/2003 AVISO

Objeto: Aquisição de veículos leves e pesados; Data, Hora e Local: Dia 29 (vinte e nove) de outubro de 2003, às 16:00 (dezesseis) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ.; Edital e Informações: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na sede da EMUSA, no endereço supra citado, mediante o pagamento da importância de R\$ 30,00 (trinta reais).

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL SUTRAM

Ato da Superintendente

Portaria

Interdita o tráfego de veículos a Rua Cel. Leôncio, para evento, conforme proc. 510/S/42277/2003, a realizar-se nos dias 26, 27 e 28.9.03, das 18:00 às 02:00h (Portaria nº 317/2003).